



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO
ALEGRE DO PINDARÉ

DIÁRIO OFICIAL



Caderno do Executivo

SUMÁRIO

EXTRATOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 1

SÚMULA

Comissão Permanente de Licitação - CPL 4

AVISOS

Comissão Permanente de Licitação - CPL 4

EXTRATO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2023 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2023 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA PINHEIRO LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 37.976.462/0001-59, com sede RUA 39, JARDIM SÃO CRISTOVÃO II, Nº 21, São Luís/MA, CEP: 65.055-355 cujo Objeto consiste na Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene e utensílios domésticos com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 1.228.461,40 (um milhão e duzentos e vinte e oito mil e quatrocentos e sessenta e um reais e quarenta centavos). Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA - CX. C/ 12	ECONOMICA	CAIXA	2100	R\$ 24,43	R\$ 51.303,00
2	ÁLCOOL LIQUIDO 70% - CX. C/ 12	ITAJA	CAIXA	100	R\$ 74,85	R\$ 7.485,00
3	ALGODÃO - 500G.	NEVOA	PCT	100	R\$ 13,88	R\$ 1.388,00
4	DESODORIZADOR DE BOM AR AMBIENTE AEROSOL, DE 360ML EM FRAGRÂNCIAS VARIADAS	DEBOM AR	UNIDADE	2800	R\$ 9,03	R\$ 25.284,00
5	COLHER DESCARTÁVEL - PCT C/ 50 UNIDS	PRAFESTA	PCT	300	R\$ 4,03	R\$ 1.209,00
6	COPO DESCARTÁVEL P/ ÁGUA - CX. C/ 2.500 UNIDS.	MARATA	CAIXA	350	R\$ 121,15	R\$ 42.402,50
7	COPO DESCARTÁVEL P/ CAFÉ - CX. C/	MARATA	CAIXA	300	R\$ 107,39	R\$ 32.217,00

	2.500 UNIDS.					
8	ESPONJA DE AÇO PCT/14	ASSOLAN	UNID	500	R\$ 20,27	R\$ 10.135,00
9	LIMPA VIDROS 500ML	AZULIM	UNID	600	R\$ 3,13	R\$ 1.878,00
10	DESINFETANTE	ECONOMICA	UNID	4300	R\$ 6,88	R\$ 29.584,00
11	DETERGENTE LIQUIDO	DULAGO	UNID	4300	R\$ 1,22	R\$ 5.246,00
12	ESPONJA DUPLA FACE - CX. C/ 50 FL	SCOTH BRITTE	CAIXA	300	R\$ 29,83	R\$ 8.949,00
13	FÓSFORO - EMBALAGEM C/ 10 CAIXINHAS	PARANA	PCT	200	R\$ 8,60	R\$ 1.720,00
14	LUSTRADOR DE MÓVEIS 200 ML	DESTAC	UNID	1350	R\$ 4,89	R\$ 6.601,50
15	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PRAFESTA	PCT	200	R\$ 4,24	R\$ 848,00
16	GUARDANAPO	MILI	PCT	700	R\$ 3,02	R\$ 2.114,00
17	PAPEL HIGIÊNICO - FDO C/ 64 UNIDS.	PERSONAL	FARDO	2800	R\$ 71,59	R\$ 200.452,00
18	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - BRANCO	PLUMAX	PCT	3300	R\$ 10,06	R\$ 33.198,00
19	PAPEL TOALHA PACOTE C/ 1.000 FOLHAS - CREME	PLUMAX	PCT	3300	R\$ 9,31	R\$ 30.723,00
20	PALHA DE AÇO - PCT 20	AÇO BOM	PCT	500	R\$ 14,25	R\$ 7.125,00
21	PRATO DESCARTÁVEL - PCT C/ 10	PRAFESTA	PCT	3300	R\$ 5,38	R\$ 17.754,00
22	SABÃO EM BARRA - CX. C/ 50	ECONOMICA	CAIXA	1500	R\$ 50,52	R\$ 75.780,00
23	SABÃO EM PÓ 500 G	REAL BRASIL	UNID	4500	R\$ 3,46	R\$ 15.570,00
24	SACO PLÁSTICO 30 L - PCT C/ 250 UNIDS.	BRASILEIRINH	PCT	1600	R\$ 6,38	R\$ 10.208,00
25	SACO PLÁSTICO 50 L - PCT C/ 250 UNIDS.	BRASILEIRINH	PCT	1650	R\$ 27,81	R\$ 45.886,50
26	SACO PLÁSTICO 100 L - PCT C/ 125 UNIDS.	BRASILEIRINH	PCT	1300	R\$ 32,25	R\$ 41.925,00
27	SODA CÁUSTICA - 1kg	SOL	UNID	1100	R\$ 11,07	R\$ 12.177,00
28	SABONETE 90G	LUX	UNID	800	R\$ 1,26	R\$ 1.008,00

						1.008,00
29	ACIDO MURIATICO 1L	NATAL LIMP	UNID	1400	R\$ 4,07	R\$ 5.698,00
30	AMACIANTE 2L	YPE	UNID	2050	R\$ 4,01	R\$ 8.220,50
31	AP. DE BARBEAR 2 LAM CART C6	PROBAK	CX	120	R\$ 3,42	R\$ 410,40
32	MULTIUSO COM ALCOOL (DO TIPO AZULIM OU SIMILAR) 1L	AZULIM	UNID	3500	R\$ 2,99	R\$ 10.465,00
33	INSETICIDA AEROSOL (DO TIPO BAYGON OU SIMILAR) 360 ML	SBT	UNID	3200	R\$ 9,58	R\$ 30.656,00
34	MARMITEX DE ALUMINIO CX COM 100 UNI	THERMOPRAT	CX	120	R\$ 32,10	R\$ 3.852,00
35	LIMPA ALUMINIO 500 ML CX C/12	LIMPOL	CX	400	R\$ 19,20	R\$ 7.680,00
36	CERA LIQUIDA 1L CX C/12	BRILHO FACIL	CX	400	R\$ 86,70	R\$ 34.680,00
37	LUVAS DE PLÁSTICO PCT COM 100	UTILENE	UNID	1200	R\$ 2,50	R\$ 3.000,00
38	PAPEL TOALHA PCT C/2 ROLOS	SNOB	PCT	640	R\$ 2,70	R\$ 1.728,00
39	SACO P/LIXO 15L C 20	BRASILEIRINHO	PCT	2000	R\$ 7,15	R\$ 14.300,00
40	SACO P/LIXO 30L C 100	BRASILEIRINHO	PCT	800	R\$ 17,00	R\$ 13.600,00
41	SACO P/LIXO 50L C100	BRASILEIRINHO	PCT	800	R\$ 40,45	R\$ 32.360,00
42	SACO P/LIXO 100L C 100	BRASILEIRINHO	PCT	800	R\$ 34,85	R\$ 27.880,00
43	LIMPA INOX	LIMPOL	UNID	700	R\$ 3,75	R\$ 2.625,00
44	PAPEL HIGIÊNICO INDUSTRIAL ROLÃO 300M FARDOS COM 8	PERSONAL	UND	224	R\$ 53,90	R\$ 12.073,60
45	SACO DE LIXO LEITOSO 100L	HIGIPACK	PCT	380	R\$ 49,05	R\$ 18.639,00
46	SABONETE LIQUIDO 5L	LUX	GALÃO	380	R\$ 18,75	R\$ 7.125,00
47	COLHER DESCARTÁVEL PARA SOBREMESA	PRAFESTA	PCT	100	R\$ 2,62	R\$ 262,00
48	KIT TALHEIRO (GARF E FACA) DESCARTÁVEL REFORÇADO PARA REFEIÇÃO	PRAFESTA	PCT	2.000	R\$ 55,85	R\$ 111.700,00
49	MARMITEX DE ISOPOR COM 4 DIVISÓRIAS	COPOBRAS	UNID	2.000	R\$ 15,70	R\$ 31.400,00
50	ESPANADOR.	FLASHLIMP	UNID	200	R\$ 16,40	R\$ 3.280,00
51	ESCOVA MULTIUSO EM FORMATO ANATÔMICO.	BRILHUS	UNID	200	R\$ 2,90	R\$ 580,00
52	ESCOVÃO	DULAR	UNID	100	R\$ 14,30	R\$ 1.430,00
53	FLANELA	BRASILTEXTIL	UND	1200	R\$ 1,59	R\$ 1.908,00

54	PANO DE CHÃO	ESFREBOM	UND	2200	R\$ 3,35	R\$ 7.370,00
55	PANO DE PRATO	BRASILTEXTIL	UND	1750	R\$ 3,80	R\$ 6.650,00
56	VASSOURA DE PIACABA	LINEA BELLA	UND	1260	R\$ 17,10	R\$ 21.546,00
57	RODO BORRACHA C/ 40 CM	CONDOR	UND	550	R\$ 6,60	R\$ 3.630,00
58	TOALHA PEQUENA	ARJOTEC	UND	1450	R\$ 8,55	R\$ 12.397,50
59	TOALHA DE MÃO	ARJOTEC	UND	1750	R\$ 7,15	R\$ 12.512,50
60	VASSOURA DE PELO	LINEA BELLA	UND	1350	R\$ 9,65	R\$ 13.027,50
61	RODO INDUSTRIAL GRANDE 80CM	MD	UND	240	R\$ 48,79	R\$ 11.709,60
62	VASSOURA ESFREGÃO	NATALIMP	UND	240	R\$ 48,67	R\$ 11.680,80
63	ESCOVA P/VASO SANITÁRIO	SCOTH BRITTE	UND	350	R\$ 10,73	R\$ 3.755,50
64	LUVA DE LÁTEX P/ LIMPEZA.	UPERMAX	UND	1100	R\$ 8,89	R\$ 9.779,00
65	PÁ P/ LIXO COM CABO LONGO.	CONDOR	UND	1550	R\$ 5,60	R\$ 8.680,00

SIGNATÁRIOS: **Francisco Dantas Ribeiro Filho**, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA; **MARIA DAYANE MARQUES** Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré; **ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO** Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré e **FLÁVIO OLIVEIRA VIANA** Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e **ANA PAULA RIBEIRO PINHEIRO** Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de junho de 2023.**Francival Veloso FernandesPregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.**

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2023 – CPL-PMAAP

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 091/2023 – **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico SRP nº 010/2023. O Município de Alto Alegre do Pindaré/MA, resolve registrar os preços da empresa **DISTRIBUIDORA SÃO JOSE LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 41.477.172/0001-38, com sede rua São Benedito, Vila Sarney, São Luís/MA, CEP: 65.090-674 cujo Objeto consiste na Formação de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para aquisição de materiais de limpeza/higiene e utensílios domésticos com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré - MA. **Vigência:** 12 (doze) meses. **A íntegra da ata estará disponível na sede da CPL/PMAAP.** O valor total registrado foi de Valor Total: R\$ 900.115,50 (novecentos mil e cento e quinze reais e cinquenta centavos). Preços registrados conforme quantitativos abaixo:

LOTE 02 – UTENSILIOS DOMESTICOS ELETRICOS E ELETRONICOS						
Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	BATEDeira PLANETÁRIA AÇO INOXIDÁVEL 5 LITROS (220 V)	OSTER	UND	10	R\$ 4.950,00	R\$ 49.500,00
2	BALANÇA DE MESA ELETRÔNICA DIGITAL DE ALTA PRECISÃO. 40 KG. (BIVOLT). DIMENSÕES (34,5 X 23 X 10,5 CM)	LARTEC	UND	10	R\$ 343,49	R\$ 3.434,90
3	BALANÇA PLATAFORMA DIGITAL COM SUPER CROW. PESO MÁXIMO SUPORTADO: 150KG. (BIVOLT). DIMENSÕES (30 X 40 CM)	LARTEC	UND	10	R\$ 1.575,00	R\$ 15.750,00

4	BEBEDOURO INDUSTRIAL 100 LITROS. 2 TORNEIRAS MATERIAL: INOX. (220 V). CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA "A".	KARINA	UND	50	R\$ 3.247,44	R\$ 162.372,00
5	COIFA INDUSTRIAL COM DUTOS E CHAPÉU CHINÊS EXAUSTOR. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. 90 DIMENSÕES (1.30 X 0.60 CM)	COIFASDL	UND	10	R\$ 4.955,87	R\$ 49.558,70
6	FOGÃO INDUSTRIAL 6 BOCAS COM FORNO EMBUTIDO. (CAPACIDADE DO FORNO 55 LITROS. 1 PRATELEIRA REMOVÍVEL E REGULAR). FOGÃO COM 3 QUEIMADORES SIMPLES E 3 QUEIMADORES DUPLOS. DIMENSÕES DO FOGÃO (80 X 100 X 82,5 CM). GÁS DE BAIXA PRESSÃO.	INVICTO	UND	20	R\$ 2.939,86	R\$ 58.797,20
7	FREEZER HORIZONTAL 2 PORTAS. CAPACIDADE MÁXIMA 534 LITROS. 220 V. DIMENSÕES (147,3 X 78 X 96 CM). CLASSIFICAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA "A".	CONSUL	UND	10	R\$ 3.678,75	R\$ 36.787,50
8	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL. CAPACIDADE DE 6 LITROS. 220 V. AÇO INOXIDÁVEL. DIMENSÕES (720 X 310 X 300 MM).	SKYMSSEN	UND	30	R\$ 913,69	R\$ 27.410,70
9	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL ALTA ROTAÇÃO 4 Litros 800w Inox. Informações técnicas: material-corpo: Inox; Potência: 1HP/800Watts; Frequência: 50/60 Hz; Voltagem: bivolt; Rotação: 18.000 rpm; Tampa: Alumínio Repuxado; Copo: 4 Litros Inox; Alta Rotação. Indicado para sucos naturais, vitaminas, patês, molhos, mousses, batidinhas, massas, dentre outras misturas mais leves e que necessitem ficar homogêneas.	METVISA	UND	30	R\$ 1.008,29	R\$ 30.248,70
10	FOGÃO 4 BOCAS COM FORNO. Cor: preto; acendimento manual. Manipulos com sinalização de posição. robustos queimadores em alumínio, trempe robusta e resistente, puxador	ESMALTEC	UND	30	R\$ 1.412,33	R\$ 42.369,90

	resistente em perfil de aço pintado, porta de vidro duplo com grafismos modernos, a tampa de vidro temperado, pés altos e robustos com facilidade de limpeza, forno Limpa Fácil; indicadores de Temperaturas.					
11	FORNO MICRO-ONDAS, 20 Litros; Características: Voltagem: 220V- Tipo: Micro- ondas de Bancada-Cor: Branco- Capacidade: 20L- Potência: 1100W de potência- Consumo: 1,1kW/h- Diâmetro do Prato: 250mm- Teclas fáceis: FIT e Manter Aquecido- Opções: Descongelar Rápido ou Descongelar por Peso- Função Potência: Sim- Função Relógio: Sim- Função Display / Sound: Sim- Função Tira odor: Sim- Eficiência Energética: Classe "A" - Dimensões do Produto (LxAxP): 45 x 16,2 x 35,3cm- Dimensões da Embalagem (LxAxP): 49 x 29 x 39,6 cm- Peso Líquido: 13,2kg- Peso Bruto: 13,9kg- Garantia: 12 meses	ELECTROLUX	UND	30	R\$ 917,17	R\$ 27.515,10
12	VENTILADOR DE PAREDE INDUSTRIAL. Peso 15.600kg; Comprimento: 100.0cm; Largura: 50.0cm; Altura: 100.0cm; Medidas: 1M; Voltagem: 220V; Cor: Preto.	VENTISOL	UND	60	R\$ 990,00	R\$ 59.400,00

VALOR DO LOTE= R\$ 563.144,70 (Quinhentos e Sessenta e três mil cento e quarenta e quatro reais e setenta centavos)

LOTE 03 – Materiais domésticos duráveis

Nº	DESCRIÇÃO	MARCA	UND	QTD	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	CARRO DE SERVIR REFEIÇÕES. MATERIAL: AÇO INOXIDÁVEL. CAPACIDADE DE MOVIMENTAÇÃO DE ATÉ 33 BANDEJAS. PORTAS FRONTAIS DE ABRIR. PUXADORES EMBUTIDOS. RODÍZIOS DE NAYLON INJETADO.	IMECA	UND	10	R\$ 6.375,00	R\$ 63.750,00
2	BALDE DE PLÁSTICO DE 20 LITROS	Balde Polipropileno	UND	250	R\$ 12,89	R\$ 3.222,50
3	BACIA GRANDE DE 35 LITROS.	ARQPLAST	UND	40	R\$ 30,52	R\$ 1.220,80
4	BANDEJA INOX GRANDE	PANTHEON	UND	50	R\$ 47,80	R\$ 2.390,00
5	BACIA PLÁSTICA PEQUENA.	ARQPLAST	UND	50	R\$ 8,84	R\$ 442,00

6	COLHER GRANDE INOX	KITCHENPRO	UND	30	R\$ 12,06	R\$ 361,80
7	COLHER MÉDIA INOX	KITCHENPRO	UND	30	R\$ 2,45	R\$ 73,50
8	CALDEIRÃO HOTEL ARO 26.	ALUMINIO ABC	UND	20	R\$ 87,83	R\$ 1.756,60
9	CALDEIRÃO HOTEL ARO 30.	ALUMINIO ABC	UND	20	R\$ 79,24	R\$ 1.584,80
10	CALDEIRÃO HOTEL ARO 38	ALUMINIO ABC	UND	20	R\$ 219,59	R\$ 4.391,80
11	CESTO P/ LIXO DE 10 LITROS.	AQUILA PLASTIC	UND	300	R\$ 8,50	R\$ 2.550,00
12	FACA P/ COZINHA 10"	TRAMOTINA	UND	100	R\$ 24,14	R\$ 2.414,00
13	FACA P/ COZINHA 12"	TRAMOTINA	UND	100	R\$ 42,50	R\$ 4.250,00
14	GARRAFA TÉRMICA P/ CAFÉ 1 L	TRAMOTINA	UND	100	R\$ 31,71	R\$ 3.171,00
15	JARRA DE PLÁSTICO DE 1 LITRO.	PLASMOTTA	UND	100	R\$ 8,13	R\$ 813,00
16	LANTERNA DE 2 ELEMENTOS	WORKER	UND	50	R\$ 30,80	R\$ 1.540,00
17	CESTO P/ LIXO DE 12 LITROS DE INOX E PEDAL	MOR	UND	200	R\$ 12,75	R\$ 2.550,00
18	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 25L	PRIMAFAER	UND	400	R\$ 65,16	R\$ 26.064,00
19	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 15L	PRIMAFAER	UND	100	R\$ 29,57	R\$ 2.957,00
20	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 10L	PRIMAFAER	UND	120	R\$ 28,05	R\$ 3.366,00
21	LIXEIRA PLÁSTICA COM PEDAL 100L	PRIMAFAER	UND	100	R\$ 181,05	R\$ 18.105,00
22	ESTANTE EM AÇO INOXIDÁVEL. 5 PRATELEIRAS LISAS.DIMENSÕES (100X 40 X 150 CM)	IGASOL	UND	100	R\$ 1.899,97	R\$ 189.997,00
VALOR DO LOTE= R\$ 336.970,80 (trezentos e trinta e seis mil novecentos e setenta reais e oitenta centavos)						

SIGNATÁRIOS: Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito do Município de Alto Alegre do Pindaré –MA; MARIA DAYANE MARQUES Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré; ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania de Alto Alegre do Pindaré e FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e JULIAN PAULO FERNANDES Responsável legal da CONTRATADA. Alto Alegre do Pindaré/MA, 14 de junho de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro e Presidente da CPL/PMAAP.

SÚMULA

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

REF.: Processo nº 345/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO - ÓRGÃO: Município de Alto Alegre do Pindaré, através da sua Prefeitura Municipal - OBJETO: Contrato de Aluguel de imóvel, situado na Rua Presidente Médice, nº 942, centro, Município de Alto Alegre do Pindaré/MA para fins de uso da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - PRAZO DE VIGENCIA: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da assinatura do Contrato – VALOR MENSAL: R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) – VALOR TOTAL: R\$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais) - AMPARO LEGAL: Art. 24, inciso X, da Lei 8.666/93 - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 021100 SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO 04 122 0046 2066 0000 MANUTENÇÃO E FUN DA SEC. DE OBRAS E URBANISMO 3.3.90.36.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA – PESSOA FÍSICA: Marizeth Marques Silva - RATIFICACAO: Francisco Dantas Ribeiro Filho, Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA..Alto Alegre do Pindaré - MA, 21 de dezembro de 2022. Francisco Tavares Leite Neto Assessor Jurídico-OAB/MA nº 11.534.

AVISOS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2023 – CPL/PMAAP/IPSPA. PROC. ADM. Nº 256/2023. O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA, através da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Alto Alegre do Pindaré – MA, torna público que realizará no dia 30/06/2023 às 09:00h licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, modo de disputa ABERTO, na forma da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto Federal nº 10.024/2019, visando a Contratação de empresa para a implantação e suporte técnico de Softwares, para atendimento das demandas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARÉ – IPSPA, cujas especificações encontram-se detalhadas no Edital e seus anexos. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, via Internet, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases. Local: Portal Compras Públicas – www.portaldecompraspublicas.com.br. Recebimento das propostas: A partir da publicação do Edital no Portal, dentro do prazo legal. O edital estará disponível no site www.portaldecompraspublicas.com.br, dentro do prazo legal. Alto Alegre do Pindaré (MA), 15 de Junho de 2023. Francival Veloso Fernandes Pregoeiro da CPL/PMAAP, respondendo pelo IPSPA (Decreto Municipal nº 023, de 18 de Janeiro de 2018)

TORNA SEM EFEITOS

Processo nº. 307/2023 - Sec. Municipal de Saúde/ Sec. Municipal de administração/ Sec. Municipal de assistência social / Sec. Municipal de Educação. Pregão Eletrônico SRP nº. 006/2023/CPL/PMAAP. OBJETO: o Registro de Preço para aquisição de material de Expediente com a finalidade de atender as necessidades da administração pública de Alto Alegre do Pindaré – MA Torna-se sem efeito a Ata de Registro de Preços Número 012/2023 publicada no diário oficial do município 30 de Março de 2023, por decisão amigável do Município de Alto Alegre do Pindaré/MA e a empresa T. O. F. LIMA, inscrita no CNPJ sob nº 37.974.739/0001-04 Alto Alegre do Pindaré, 15 de junho de 2023. FRANCISCO DANTAS RIBEIRO FILHO Prefeito Municipal de Alto Alegre do Pindaré/MA FLÁVIO OLIVEIRA VIANA Secretário Municipal de Educação, Esporte e Lazer MARIA DAYANE MARQUES Secretária Municipal de Saúde de Alto Alegre do Pindaré ELZA MARIA SANTOS DO NASCIMENTO Secretária Municipal de Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Estado do Maranhão
Município de Alto Alegre do Pindaré

DIÁRIO OFICIAL
Poder Executivo

Secretaria de Administração e Finanças

Coordenação do Diário Oficial - DOM

Avenida João XIII, s/n, Centro

edomaap@gmail.com

Francisco Dantas Ribeiro Filho

Prefeito

Clay Regazzoni Ribeiro Torres

Coordenador do e-DOM

NORMAS DE PUBLICAÇÃO

Ao elaborar o seu texto para publicação no Diário Oficial Eletrônico, observe atentamente as instruções abaixo:

- a) Edição dos textos enviados ao Diário por email;
- b) Medida da página – 17cm de largura e 25cm de altura;
- c) Editor de texto padrão: Word for Windows – Versão 6 ou Superior;
- d) Tipo de fonte: Times New Roman;
- e) Tamanho da letra: 8;
- f) Entrelinhas: simples;
- g) Excluir linhas em branco;
- h) Tabelas/quadrados sem linhas de grade ou molduras;
- i) Havendo erro na publicação, o usuário poderá manifestar reclamação por escrito até 30 dias após a circulação do Diário Oficial Eletrônico;
- j) Se o erro for proveniente de falha do setor de publicação, a matéria será republicada sem ônus para o cliente, em caso de erro proveniente do email enviado, o ônus da retificação ficará a cargo do cliente;
- k) As matérias que não atenderem as exigências acima serão devolvidas.

Informações: (98) 98612 - 9344

PROTOCOLO DE AÇÕES

Este é um documento assinado eletronicamente pelas partes, utilizando métodos de autenticações eletrônicas que comprovam a autoria e garantem a integridade do documento em forma eletrônica. Esta forma de assinatura foi admitida pelas partes como válida e deve ser aceito pela pessoa a quem o documento for apresentado. Todo documento assinado eletronicamente possui admissibilidade e validade legal garantida pela Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001.

Data de emissão do Protocolo: 15/06/2023

Dados do Documento

Tipo de Documento	Contrato Genérico com Testemunhas-Acesso Rápido
Referência Contrato	CADERNO DO EXECUTIVO 15062023
Situação	Vigente / Ativo
Data da Criação	15/06/2023
Validade	15/06/2023 até Indeterminado
Hash Code do Documento	6AB977C1A78F32435CC3A8EAC7BE72165C0EE7364F0B24E5088273B5CD5C7FA6

Assinaturas / Aprovações

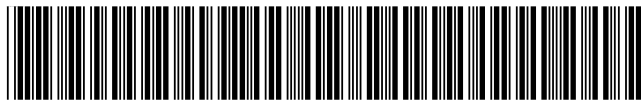
Papel (parte)	Contratadas
Relacionamento	01.612.832/0001-21 - MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE DO PINDARE
Representante	CPF
CLAY REGAZZONI RIBEIRO TORRES	720.235.972-34
Ação:	Assinado em 15/06/2023 05:33:18 com o certificado ICP-Brasil Serial - 7048230209421D8C IP: 172.68.19.48
Info.Navegador	Mozilla/5.0 (Windows NT 10.0; Win64; x64) AppleWebKit/537.36 (KHTML, like Gecko) Chrome/114.0.0.0 Safari/537.36
Localização	Não Informada
Tipo de Acesso	Normal



As assinaturas digitais contidas neste documento possuem carimbos de tempo baseados na Hora Legal Brasileira, emitidos pela Autoridade de Carimbo de Tempo (ACT) Qualisign, homologada pelo Observatório Nacional (ON/MCTI) ou por uma ACT externa homologada pela ICP-Brasil.

Enquanto estiver armazenado no Portal, a autenticidade, validade e detalhes de cada assinatura deste documento poderá ser verificada através do endereço <https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, utilizando o código de acesso (passcode) abaixo:

Código de Acesso (Passcode): **CPHBF-IXR3J-C0JHS-D8WF6**



No caso de assinatura com certificado digital também pode ser verificado no site <https://validar.iti.gov.br/>, utilizando-se o documento original e o documento com extensão .p7s.

Os serviços de assinatura digital deste portal contam com a garantia e confiabilidade da **AR-Qualisign**, Autoridade de Registro vinculada à ICP-Brasil.

Validação de documento não armazenado no Portal QualiSign

Caso o documento já tenha sido excluído do Portal QualiSign, a verificação poderá ser feita conforme a seguir;

a.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (CADES)

A verificação poderá ser realizada em

<https://www.qualisign.com.br/portal/dc-validar>, desde que você esteja de posse do documento original e do arquivo que contém as assinaturas (.P7S). Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

b.) Documentos assinados exclusivamente com Certificado Digital (PADES)

Para documentos no formato PDF, cuja opção de assinatura tenha sido assinaturas autocontidas (PADES), a verificação poderá ser feita a partir do documento original (assinado), utilizando o Adobe Reader. Você também poderá fazer a validação no site do ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação através do endereço <https://validar.iti.gov.br/>

c.) Documentos assinados exclusivamente SEM Certificado Digital ou de forma híbrida (Assinaturas COM Certificado Digital e SEM Certificado Digital, no mesmo documento)

Para documento híbrido, as assinaturas realizadas COM Certificado Digital poderão ser verificadas conforme descrito em (a) ou (b), conforme o tipo de assinatura do documento (CADES ou PADES).

A validade das assinaturas SEM Certificado Digital é garantida por este documento, assinado digitalmente pelo {*PortalNome3*}.

Validade das Assinaturas Digitais e Eletrônicas

No âmbito legal brasileiro e em também em alguns países do Mercosul que já assinaram os acordos bilaterais, as assinaturas contidas neste documento cumprem, plenamente, os requisitos exigidos na Medida Provisória 2.200-2 de 24/08/2001, que instituiu a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil e transformou o ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação em autarquia garantidora da autenticidade, integridade, não-repúdio e irretroatividade, em relação aos signatários, nas declarações constantes nos documentos eletrônicos assinados, como segue:

Art. 10. Consideram-se documentos públicos ou particulares, para todos os fins legais, os documentos eletrônicos de que trata esta Medida Provisória.

§ 1º. As declarações constantes dos documentos em forma eletrônica produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizado pela ICP-Brasil presumem-se verdadeiros em relação aos signatários, na forma do art. 131 da Lei no 3.071, de 1o de janeiro de 1916 - Código Civil.

§ 2º. O disposto nesta Medida Provisória não obsta a utilização de outro meio de comprovação da autoria e integridade de documentos em forma eletrônica, inclusive os que utilizem certificados não emitidos pela ICP-Brasil, desde que admitido pelas partes como válido ou aceito pela pessoa a quem for oposto o documento.

Pelo exposto, o presente documento encontra-se devidamente assinado pelas Partes, mantendo plena validade legal e eficácia jurídica perante terceiros, em juízo ou fora dele.